



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 045/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 2.887/2021, cujo objeto é a contratação de credenciados no Chamamento Público nº009/2021, para apresentações no Festival de Jabuticaba, durante a programação do calendário de ações culturais da Prefeitura Municipal, no valor R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 12 de novembro de 2021.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração